



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 444/95

Folha n.º	20	do proc.
n.º	444/95	de 19 95
<i>M</i>		

Visa o presente Projeto de Lei nº 444/95 de autoria do nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, denominar o logradouro público conhecido por travessa Maria Helena Roxo localizado na Rua Augusto Tolle, no Distrito de Santana.

O nome proposto para o referido logradouro é: Antonia Fernandes de Oliveira.

A propositura vem acompanhada de: Justificativa, Certidão de óbito, uma (1) cópia xerográfica do trecho do Mapa Oficial da Cidade, localizando o logradouro e uma (1) cópia xerográfica de uma folha do Guia de Ruas, assinalando-se o logradouro.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício nº 18/Leg.3/0292/95, remetido à esta Câmara Municipal com ofício A.T.L. nº 166/95 no qual informou:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 10.102 de 16/08/72, porém não denominado;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Travessa) está correta;
- c - o referido logradouro é conhecido por Travessa Particular Maria Helena Roxo, Cadlog 13.262-4;
- d - o nome atual e o nome proposto não constituem homonímia;
- e - a citada via situa-se no Setor 72, Quadra 56.

Com as informações recebidas a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adaptar o Projeto de Lei à uma melhor técnica legislativa.

Esta Comissão analisando a propositura e o Substitutivo entende ser este de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 06/09/95

Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente

[Signature]
Relator

Maria Maria Madson

[Signature]
[Signature]